



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 023/2017

Senhores Vereadores

A nossa mãe é o nosso primeiro e maior laço com o mundo. São delas os primeiros olhos que vemos e aprendemos a amar, é nos braços delas que somos embalados, protegidos e amados. Como reagir quando somos arrancados deste amor, o que fazer quando a morte nos tira o laço de amor mais belo e intenso que um dia podemos experimentar?

As mães nos trazem à vida, nos ensinam a viver, mas não parece justo que aprendamos com elas sobre a dor da morte, e o que é viver em um mar sem fim de saudades. A sua foi uma mãe incrível, amorosa, amiga, fiel, dedicada. Com ela você viveu os mais belos e eternos anos da sua vida, e é dela que vêm as suas memórias mais belas e remotas.

Neste momento de profunda tristeza, pense na sua mãe com amor. Busque afastar a revolta e a perda do seu coração. Mantenha o seu pensamento sintonizado na energia e no calor do amor. A sua mãe agora vai descansar em paz, e o amor que você vai lhe transmitir em pensamento irá acalantar o seu sono eterno.

No último dia 24 de Abril, aos 97 anos de idade, faleceu, a Senhora MARIA DUTRA SANTOS, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade e amor que plantou na sua existência.

A Senhora **Maria** era viúva do Senhor **Orlando Santos** há 16 anos, e juntos tiveram seis filhos; **José Orlando, Maria Inês, Luís Antônio, Regina Helena, Maria de Lourdes e Francisco Agostinho.**

Com simplicidade criou seus filhos na honestidade, no amor, e na fé. Boa Mãe, um Heróina, boa esposa, boa Avó, Bisavó, Tataravó e amiga de todos.

Sua falta será sentida por muitos e por todos aqueles que puderam ter o privilégio e a honra de sua amizade, de seu convívio e de suas manifestações de carinho e respeito.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento do Senhora Maria Dutra Santos, falecida no dia 24 de Abril do corrente mês, aos 97 anos.**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 023/2017

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Chácara Santana, s/nº – no Bairro de Guedes.

Gabinete do Ver. Walter Luís Tozzi de Camargo, 24 de Abril de 2017.

As.) **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de maio de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente